

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus BetimRua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Eleitoral para eleição de membros para Conselho Acadêmico do Campus Betim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* **BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO:

Resolução 02/2022, que trata de Regulamento para Eleição de membros do Conselho Acadêmico (1159169)

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão Eleitoral responsável pela eleição para membros do Conselho Acadêmico 2024/2026 com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Segmento	Função
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Técnico-Administrativo	Presidente
Gabriel Mendes de Almeida Carvalho	1038875	Docente	Membro
Juan Pablo da Silva	0068193/RA	Discente	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- a. Fazer cumprir o regulamento proposto na Resolução 02/2022.
- b. Coordenar as atividades do processo eleitoral por meio de edital, inclusive quanto ao estabelecimento de prazos para inscrição, campanha eleitoral, formato de votação, apuração, recursos e outras especificidades;
- c. Receber inscrições dos candidatos;
- d. Homologar e publicar o registro dos candidatos, bem como de eleitores aptos a participarem da votação;
- e. Deliberar sobre recursos interpostos;
- f. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral; e
- g. Esclarecer quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos ao pleito e da comunidade quanto à

interpretação dos critérios do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**, **Diretor(a) Geral - Campus Betim**, em 12/08/2024, às 14:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 2001209 e o código CRC 5089C1FD.

23792.001091/2024-11 2001209v1